

DECRETO Nº 1.026, de 17 de JANEIRO de 1 980

**DECLARA de utilidade pública área
de terreno, para fins de abertura
de trecho de prolongamento da Rua
Sebastião M. Santana, Vila Glória,
em Assis, e dá outras providências.**

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis,
no uso de suas atribuições e considerando a necessidade que há
de ser ampliado o sistema viário urbano, na forma do artigo 57,
Ínciso I, alínea "d" - Seção III, do Decreto-Lei complementar nº
9, de 31 de dezembro de 1 969, combinado com o disposto no artí-
go 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de
1 941,

D E C R E T A:

**Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser
desapropriada pela Prefeitura Municipal, por via a-
migável ou judicial, a área de terreno, abaixo dis-
criminada, que se destina a abertura de trecho de
prolongamento da rua Sebastião M. Santana, na Vila
Glória, em Assis, a saber:**

**"O terreno tem uma porção encravada no prolongamen-
to da Rua Sebastião M. Santana esquina com a Rua
Cordoso de Melo. A parte necessária para a abertura
da Rua tem as seguintes características, 8,70 de
frente por 20,00 metros de frente ao fundo; confron-
tando pela frente com a Rua Cardoso de Melo; pelo
lado direito da quem da Rua olha para o imóvel, com
corredor deixado pela Rua Sebastião M. Santana, pe-
los fundos, com a interrupção da Rua Sebastião M.
Santana e pelo lado esquerdo com área romaneacente
de José Justino do Vale. O citado imóvel encorra
uma área de 174,00 m², que consta pertencer a Hélio
Justino do Vale".**

Parágrafo único - A área do terreno a que se refere este artigo está descrito no desenho nº 1.440, elaborado pelo Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal, o que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta da dotação própria e orçamentária da Administração Direta do Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de janeiro de 1930.

Lauro Spera
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara
Diretor do Deptº. de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 17 de janeiro de 1930.

Luiz Alcântara
Diretor do Deptº. de Administração